

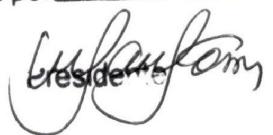


ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

APRÓVADA

Data: 10/11/25
39º Sessão Ordinária

Aprovado por _____ a _____


Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 033/2025

**“Moção de Congratulações e Aplausos
à Sra. Ana Paula Oliveira”**

O vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente, requerer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, com fulcro no Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, que seja aprovada a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Sra. **Ana Paula Oliveira** pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Alto Araguaia – MT.

Homenageamos Ana Paula Oliveira, funcionária da Farmácia Ultrapopular, pelo notável trabalho prestado ao longo dos anos no atendimento ao público, destacando-se por sua dedicação, profissionalismo e carinho com todos os clientes que atende. Sua atuação vai muito além das atribuições profissionais, refletindo um verdadeiro compromisso com o bem-estar e a satisfação de cada pessoa que busca os serviços da farmácia.

Natural de Alto Araguaia e filha de Severina Policarpo Oliveira, Ana Paula iniciou sua trajetória profissional na cidade de Mineiros (GO), onde atuou por cinco anos na Farmácia Sante. Há sete anos, integra a equipe da Ultrapopular de Alto Araguaia, tornando-se referência pelo atendimento humanizado, pela paciência, pelo sorriso constante e pela alegria contagiante que transmite a todos ao seu redor. Sua presença é marcada pela generosidade e pelo genuíno interesse em ajudar, tornando o ambiente de trabalho mais acolhedor e agradável.

Por sua exemplar conduta profissional e pessoal, esta Casa de Leis expressa, por meio desta moção, seu reconhecimento e gratidão a Ana Paula Oliveira, pelo comprometimento e pela forma inspiradora com que exerce sua função. Que seu exemplo continue a iluminar o atendimento público e a valorizar o nome de Alto Araguaia, sendo motivo de orgulho para sua família, colegas de trabalho e toda a comunidade araguaiense.

Diante do exposto, peço aos meus pares pela aprovação da mesma.

 Plenário Alba Berigo, 06 de novembro de 2025.

Ricardo Barbosa dos Santos
Vereador MDB